



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 1026 29/09/2025	Ernane Aleixo	Indicação de retirada de entulho acumulado na Rua Benjamim Constant, 81
-----------------------------------	---------------	--

São João de Meriti, 21 de Outubro de 2025.

ERNANE ALEIXO
Vereador Autor